



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – AQUISIÇÃO DE VEICULOS PICK-UP.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS	
SEI nº:	0003527-89.2025.6.8000
Setor demandante:	SEMP – Seção de Administração Predial
Coordenadoria demandante:	CIP – Coordenadoria de Infraestrutura Predial
Secretaria demandante:	SECAD – Secretaria de Administração

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	
<p>A aquisição de quatro novos veículos para o deslocamento dos técnicos de manutenção é crucial e justificada pela atual realidade operacional da frota. Os altos custos de manutenção e a elevada quilometragem dos veículos existentes resultam em frequentes indisponibilidades, impactando diretamente a agilidade e a eficiência das equipes. Veículos novos garantirão maior confiabilidade, menor tempo de inatividade para reparos e uma redução significativa nos gastos com manutenção, otimizando o tempo de deslocamento dos técnicos e, consequentemente, a capacidade de resposta às demandas, considerando o artigo 8º da Resolução N.º 83, de 10 de junho de 2009 do CNJ, que dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro e dá outras providências.</p>	

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE	
3.1 Indicação do objeto	Aquisição de veículos de carga, tipo <i>pickup</i> furgão fechado, novo (zero quilômetro) com no mínimo 1.4 litros de cilindrada, potência mínima de 85 cv, com no mínimo 3 cilindros, e combustível flex
3.2 Quantidade estimada	Estima-se a quantidade de 4 unidades.
3.3 Estimativa preliminar de valor	A estimativa de valor para as 4 unidades é de R\$118.990,00.
3.4 Data desejada para início do serviços ou entrega do bem	Estima-se a data de 05/12/2025 para aquisição, caso haja disponibilidade orçamentária, estendendo, caso seja necessário, até 12 meses.
3.5 Prazo de execução (se for o caso)	Previsão de 12 meses



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

3.6 Local de entrega ou local da prestação dos serviços	Os veículos deverão ser entregues na Sede do TRE/PR
--	---

4. A DEMANDA FOI PREVISTA NO <u>PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL</u>?	SIM
Foi previsto, no Plano de Contratações Anual - 25PO210, o valor de R\$400.000,00.	

5. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA	ALTA
É necessário a substituição de 4 veículos que estão com alta quilometragem e acentuado custo de manutenção.	

6. VINCULAÇÃO COM OUTRA CONTRATAÇÃO	
A demanda está vinculada ou tem alguma similaridade a algum contrato em execução/encerrado ou outra demanda prevista no PCA?	SIM
PAD nº: 16188/2021	
ID PCA: 25PO212 - a demanda está vinculada ao contrato de manutenção predial nº 74/2023.	

7. OBJETIVO ESTRATÉGICO A SER ATENDIDO ¹		
MARCAR (X)	OBJETIVOS	PANORAMA
	Garantia dos direitos fundamentais	SOCIEDADE
X	Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade	
X	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	PROCESSOS INTERNOS
X	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	

¹ Conforme Resolução TRE-PR nº 874, DE 24 DE JUNHO DE 2021.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	
X	Promoção da sustentabilidade	
X	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	
	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	APRENDIZADO E CRESCIMENTO

8. OUTROS

9. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características da demanda, sugere-se à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO a constituição da equipe de planejamento da contratação com os seguintes integrantes demandantes e técnicos:

Luciano Leal dos Santos	INTEGRANTE DEMANDANTE
João Paulo de Castro	INTEGRANTE TÉCNICO
Roberta de Tullio Monteiro	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Modelo de despacho para tramitação das demandas previstas no PCA

I - À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO para análise da demanda, ciência e constituição da Equipe de Planejamento da Contratação;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

II - À SEÇÃO DE SUPORTE AO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES para registros da demanda;

III - AO DEMANDANTE para ciência do cronograma interno da contratação e continuidade dos trabalhos do planejamento;

Ciente e de acordo.

Luciano Leal dos Santos

Chefe da Seção Demandante

Guilherme Bábora do Carvalhal

Coordenador Demandante

Iuri Camargo Kisovec

Secretário Demandante

João Paulo de Castro

Integrante Técnico